

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 768/2011.**

Concede Título de Cidadã Honorária de  
São João do Sabugi-RN a Sr.<sup>a</sup> Neli Garcia  
de Medeiros

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN, a Sr.<sup>a</sup> Neli Garcia de Medeiros, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 08 de junho de 2011.

---

**JOÃO BATISTA GARCIA DE MEDEIROS**  
**VEREADOR-AUTOR**

## ANEXO I IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

|  |  |
|--|--|
| <b>NOME:</b><br>Neli Garcia de Medeiros  | <b>DATA DE NASCIMENTO:</b><br>31/05/2011 |
| <b>NATURALIDADE:</b><br>Jardim de Piranhas   |  |
| <b>PROFISSÃO:</b><br>Agricultora   |  |
| <b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b><br>Rua João Vieira , nº 67, Centro, São João do Sabugi/RN.  |  |
| <b>ESTADO CIVIL:</b><br>Casada   |  |
| <b>BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO:</b><br><br>Filha de Joaquim Garcia Filho e Terezinha Maria de Jesus cujo os mesmos escolheram, São João do Sabugi, para residir com toda sua Família, sendo Neli a primeira dos 17 filhos, escolheu a calma São João do Sabugi para constituir sua família, seguindo o exemplo do seu Pai até hoje. |  |

\_\_\_\_\_  
VEREADOR AUTOR: